



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL nº 005/2019**

**REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO, POR REINGRESSO,  
PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso das atribuições legais, sobre a abertura de inscrições para a realização de concurso de seleção na modalidade de **Reingresso**, para o preenchimento de vagas de cursos de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia na modalidade presencial, **no 2º semestre do ano letivo de 2019**, torna pública a seguinte redação:

É assegurado o Reingresso ao candidato portador de diploma de graduação em bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia na modalidade presencial, devidamente registrado ou validado, ou atestado de conclusão de curso expedido pelo CEFET-RJ ou por outra Instituição de Ensino Superior (IES), oriundos de cursos de graduação de bacharelado, licenciatura e superior de tecnologia, na modalidade presencial, devidamente credenciada junto ao MEC e o curso concluído na Instituição de origem seja devidamente reconhecido pelo MEC.

**I - DAS VAGAS OFERECIDAS**

**Só serão aceitos reingressos de candidatos graduados em cursos de graduação de acordo com a tabela abaixo:**

• **CAMPUS MARACANÃ**

<b>CURSOS DO CEFET-RJ</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>
Bacharelado em Ciências da Computação	<b>05</b>	Bacharelados em: Sistemas de Informação, Matemática, Física, Eng <sup>a</sup> de Produção, Eng <sup>a</sup> Civil, Eng <sup>a</sup> Mecânica, Eng <sup>a</sup> Elétrica, Eletrônica, Telecomunicações, Eng <sup>a</sup> Controle e Automação e Eng <sup>a</sup> da Computação.	Integral
Bacharelado em Engenharia Elétrica (antiga Eletrotécnica)	<b>03</b>	Bacharelados em Todas as Engenharias.	Vespertino
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	<b>05</b>	Bacharelados em: Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia da Computação e Ciência da Computação.	Vespertino
Bacharelado em Engenharia Eletrônica	<b>05</b>	Bacharelados em: Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Telecomunicações, Engenharia da Computação e Ciência da Computação.	Vespertino
Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações	<b>05</b>	Bacharelados em: Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica e Engenharia de Controle e Automação.	Vespertino
Bacharelado em Engenharia Mecânica	<b>05</b>	Bacharelados em Todas as Engenharias.	Matutino
Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais - <b>LEANI</b>	<b>05</b>	Bacharelados em: Administração, Relações Internacionais, Defesa e Gestão Estratégica Internacional, Comércio Exterior e Bacharelados em Letras e Tradução.	Integral

• **CAMPUS NOVA IGAUÇU**

<b>CURSOS DO CEFET-RJ</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	<b>10</b>	Bacharelados em: Todas as Engenharias, Matemática e Física.	Integral
Bacharelado em Engenharia de Produção	<b>05</b>	Bacharelados em: Todas as Engenharias, Matemática e Física.	Integral
Bacharelado em Engenharia Mecânica	<b>10</b>	Bacharelado em: Todas as Engenharias, Matemática e Física.	Integral

• **CAMPUS NOVA FRIBURGO**

<b>CURSOS DO CEFET-RJ</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>
Licenciatura em Física	<b>03</b>	Bacharelado em todas as Engenharias, Licenciaturas ou Bacharelados em: Física, Química, Ciências e Matemática.	Noturno
Bacharelado em Curso Superior de Tecnologia em Gestão em Turismo	<b>05</b>	Bacharelado em Todos os cursos de graduação nas áreas de Ciências Sociais.	Noturno
Bacharelado em Sistemas da Informação	<b>05</b>	Bacharelado em: Ciências da Computação; Engenharia da Computação; Bacharelado em Matemática e Física; Bacharelado em todas as Engenharias e Licenciatura em Computação.	Noturno
BACHARELADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA	<b>05</b>	Todas as Engenharias	Integral

• **CAMPUS PETRÓPOLIS**

<b>CURSOS DO CEFET-RJ</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>
Licenciatura em Física	<b>05</b>	Todas os Bacharelado em Engenharias, Licenciaturas ou Bacharelados em Física, Química e Matemática.	Noturno
Bacharelado em Engenharia de Computação	<b>05</b>	Bacharelados em: Engenharias, Sistemas de Informação; Ciências da Computação e Bacharelados em: Matemática e Física.	Matutino
Bacharelado em Turismo	<b>05</b>	Bacharelados em: Ciências Sociais, Ciências Humanas, Letras e Artes.	Noturno

• **CAMPUS ANGRA DOS REIS**

<b>CURSOS DO CEFET-RJ</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CURSOS DE ORIGEM: ÁREA DA GRADUAÇÃO</b>	<b>TURNO</b>
Bacharelado em Engenharia Metalúrgica	<b>10</b>	Bacharelados em Engenharias.	Integral
Bacharelado em Engenharia Mecânica	<b>10</b>	Bacharelados em Engenharias.	Matutino
Bacharelado em Engenharia Elétrica (antiga Eletrotécnica)	<b>10</b>	Bacharelados em Engenharias.	Integral

• **CAMPUS VALENÇA**

NOME DO CURSO	VAGAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO	TURNOS
Bacharelado em Engenharia de Alimentos	<b>08</b>	Bacharelados em: Engenharias, Químicas, Ciências e Tecnologia de Alimentos e Agronomia.	Integral
Bacharelado em Administração	<b>10</b>	Bacharelados em : Engenharias, Economia, Ciências contábeis e áreas afins.	Noturno

• **CAMPUS ITAGUAÍ**

NOME DO CURSO	VAGAS	CURSO DE ORIGEM A SER ACEITO	TURNOS
Bacharelado em Engenharia de Produção	<b>03</b>	Todos os Bacharelado em Engenharias.	Integral
Bacharelado em Engenharia Mecânica	<b>03</b>	Todos os Bacharelado em Engenharias.	Noturno

**II- DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES**

O portador de diploma poderá candidatar-se aos cursos presenciais de graduação do CEFET-RJ, relacionadas no ITEM I – DAS VAGAS OFERECIDAS, constante neste Edital, observando-se as seguintes ressalvas:

1. Cada candidato só poderá requerer o reingresso para 01 (um) único curso presencial do CEFET-RJ. Ao aluno cujo reingresso venha ser deferido e sua matrícula realizada para um determinado curso de graduação, não será permitida, em qualquer época, mudança de curso ou de Unidade de Ensino do CEFET- RJ. Caso sua matrícula venha ser cancelada pelo CEFET-RJ ou mesmo que por sua iniciativa própria, não mais poderá utilizar esta forma de ingresso.
2. Não serão considerados, para reingresso nos cursos de Licenciatura e nos Bacharelados, os cursos de origem que possuam duração curricular inferior ao **mínimo de 04 (quatro) anos**.
3. O processo de seleção de candidato a reingresso, na exigência da análise pelas coordenadorias acadêmicas, terá por base os seguintes critérios de seleção:
  - a. Serão analisados os pedidos de Reingresso para aqueles candidatos que concluíram o curso na IES de origem e obtiveram a média geral do coeficiente de rendimento (CR) superior ou igual a 5,0 (cinco), e, no caso do rendimento ser expresso por conceito, o correspondente ao coeficiente de rendimento -CR igual ou maior que 5,0 (cinco).
  - b. Serão considerados para efeito deste edital, exclusivamente, os candidatos oriundos de cursos definidos no **ítem I**.

4. O aluno deverá indicar na ficha de inscrição, além do curso pretendido, a Unidade de Ensino (CAMPUS) de funcionamento do curso, conforme são apresentadas as vagas disponíveis no ITEM I - DAS VAGAS OFERECIDAS. As escolhas de curso e de Unidade de Ensino (CAMPUS) não poderão ser alteradas posteriormente.

5. É vedada a inscrição condicional, fora do prazo, a via postal, a via fax, a via correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja a presencial.

6. O preenchimento e a conferência da ficha de inscrição, bem como os documentos exigidos é de total responsabilidade do candidato ou de seu representante legal, sendo excluído do processo seletivo aquele que não cumprir com as exigências deste Edital.

### III. DO LOCAL E DATA DE INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição para o preenchimento das vagas ofertadas deverá ser realizada diretamente na Unidade de Ensino pretendida pelo candidato, no período de **09 a 11 de abril de 2019**, conforme cronograma e locais/endereços constantes na tabela abaixo. Após os pedidos protocolados, os mesmos serão encaminhados para análise.

CRONOGRAMA GERAL DE TODAS AS UNIDADES	UNIDADES	HORÁRIOS	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: De <b>09/04/2019</b> a <b>11/04/2019</b>	MARACANÃ	Das 10 às 16 horas	Av. Maracanã 229- <b>CEFET RJ – Setor Protocolo Geral – no andar térreo, na entrada da portaria da Avenida Maracanã</b>
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS: <b>Dia 28/05/2019</b>	NOVA IGUAÇU	das 15 h às 18 horas	Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, na <b>Secretaria Acadêmica</b> , Térreo.
	PETRÓPOLIS	das 13 h às 17 horas	Rua do Imperador, nº 971, Centro - Petrópolis,/RJ, na <b>Secretaria Acadêmica</b> .
PRÉ-MATRÍCULA E PEDIDO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS: <b>Dia 04/06/2019</b>	ANGRA DOS REIS	das 10 h às 15 horas	Rua do Areal, 522 - Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ- <b>Secretaria Acadêmica</b> tel; 24 33641758
DIVULGAÇÃO DA RECLASSIFICAÇÃO <b>Dia 07/06/2019</b>	NOVA FRIBURGO	das 13 h às 17 horas	Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo, <b>Secretaria Acadêmica</b>
PRÉ-MATRÍCULA DA RECLASSIFICAÇÃO E PEDIDO DE DISPENSA DE DISCIPLINAS <b>DIA 11/06/2019</b>	VALENÇA	das 08 h às 15 horas	Rua Voluntários da Pátria, n. 30, Bairro Belo Horizonte, Valença/RJ, Tel.: (24) 2452-1932 – <b>Secretaria Acadêmica</b>
	ITAGUAÍ	das 15 h às 18 horas	BR 101- Rodovia Mario Covas, Lote 22, Quadra J – Distrito Industrial de Itaguaí- RJ, <b>Seção de Registro Acadêmico</b> ( SERAC-Graduação ), Bloco A – 1º andar

3.2. O candidato deverá imprimir e preencher a ficha de inscrição disponível no site do CEFET-RJ no link abaixo:

<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>

3.3. O candidato deverá indicar na ficha de inscrição o curso pretendido e a unidade de ensino de funcionamento do curso no CEFET-RJ (Campus), conforme são apresentadas as vagas disponíveis no ÍTEM I.

- As escolhas de Curso e de Unidade de Ensino do CEFET-RJ não poderão ser alteradas posteriormente.
- Toda documentação deverá ser entregue na Unidade de Ensino do CEFET-RJ do curso escolhido pelo candidato nos endereços relacionados a seguir:
  - **Campus Maracanã (Sede):** Av. Maracanã, 229 – Maracanã, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20271-110. Tel: (21) 2566-3188 / 2566-3059 – **Protocolo Geral**, no horário das 10 às 16 horas
  - **Campus Nova Iguaçu:** Estrada de Adrianópolis, 1.317, Santa Rita, Nova Iguaçu/RJ – CEP:26041-271. Tel.: (21) 2886-8916;– Na **Secretaria Acadêmica**, no horário das 15 às 18 horas.
  - **Campus Nova Friburgo:** Av. Gov. Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo, CEP 28635-000. Tel: (22) 25271729 - **Secretaria Acadêmica**, no horário das 13 às 17 horas.
  - **Campus Petrópolis:** Rua do Imperador, 971 Centro, Petrópolis/RJ – CEP25.620-003.Tel.: (24) 2292-9720/ (24) 22929770 **Secretaria Acadêmica**, no horário das 13 às 17 horas.
  - **Campus Angra dos Reis:** Rua do Areal, 522 - Parque Mambucaba – Angra dos Reis/RJ CEP: 23953-030  
Tel.: (24) 33641758, no horário das 10 às 15 horas. **Secretaria Acadêmica**
  - **Campus Valença):** Rua Voluntários da Pátria, n. 30, Bairro Belo Horizonte, Valença/RJ, CEP 27.600-000. Tel.: (24) 2452-1932 – **Secretaria Acadêmica**, no horário das 8 às 15 horas.
  - **Campus Itaguaí):** BR 101 -Rodovia Mário Covas, lote 22, quadra J - Distrito Industrial, Itaguaí-RJ CEP: 23810-000. Tel/Fax: (21) 2700-7800 – **Seção de Registro Acadêmico** – SERAC graduação, Bloco A 1º andar, no horário das 15 às 18 horas.

#### IV- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos ao Reingresso nos Cursos presenciais de Graduação do CEFET-RJ deverão apresentar **no ato da inscrição** os seguintes documentos:

1. Cópia do diploma de curso superior ou comprovante de conclusão de curso de graduação contendo data da colação de grau;
2. Cópia do Histórico escolar, **contendo o Coeficiente de Rendimento Geral (CR)**;
3. Conteúdo programático detalhado das disciplinas cursadas. Para deferimento do aproveitamento de crédito é necessário que a disciplina cursada apresente, no mínimo, 75 % (setenta e cinco por cento) do conteúdo programático da disciplina correspondentemente ofertada pelo CEFET/RJ;
4. Exposição de motivos, explicitando o seu interesse pelo curso, levando-se em conta:
  - Necessidades profissionais do candidato, coerentes com a proposta didático-pedagógica do curso e suas experiências na área de formação acadêmica; e
  - Disponibilidade de horário para frequentar o curso pretendido;
5. Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, disponível no site do CEFET-RJ, no link:

<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>

6. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição .

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o pagamento deverá ser feito mediante **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, informando **código UG nº. 153010; gestão da Unidade Favorecida nº. 15244 e o código de recolhimento nº. 28883-7**; CPF e nome do contribuinte (o candidato), **além do número de referência, 2019.2**

O endereço eletrônico para a impressão do GRU é:

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

**OBS.:** Em nenhuma hipótese, haverá devolução da referida taxa. Não serão aceitos pagamentos de inscrições efetuadas após a data limite das inscrições estabelecidas neste Edital.

#### V- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. As vagas disponíveis para cada curso serão preenchidas pelos candidatos que obtiveram maior Coeficiente de Rendimento (C.R) acumulado no curso de origem, em ordem decrescente. Será exigido o C.R superior ou igual a 5,0 (cinco) para a análise dos requerimentos.

5.2. Em caso de empate no processo de seleção de reingresso, os candidatos empatados em último lugar, dentro do número de vagas existentes, a escolha recairá sobre o candidato que tiver maior tempo de formado, uma vez atendidas às demais exigências contidas nestas normas.

5.3. As vagas não preenchidas neste processo de Reingresso poderão ser remanejadas para alunos aprovados nos processos de Transferência Interna, desde que o respectivo curso tenha ofertado vaga nos referidos Editais.

Observações:

- a. A decisão da Comissão de Julgamento é definitiva, não cabendo, portanto, recurso da mesma.
- b. A depender da análise e do julgamento dos processos, o CEFET/RJ não se obriga a preencher todas as vagas.

## VI- DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Resultado Final da análise dos requerimentos de reingresso será divulgado no dia **28 de maio de 2019** no endereço eletrônico:

<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>

## VII- DA PRÉ-MATRÍCULA E DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

7.1. Para efetuar a **pré-matrícula** e solicitar a dispensa de disciplinas por aproveitamento de créditos, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Acadêmica da Unidade de Ensino escolhida, no **dia 04 de junho de 2019**, conforme ITEM III do Edital, no endereço e horário constantes no quadro abaixo: **Endereços/Locais das Unidades do CEFET/RJ:**

**OBS: O não comparecimento à pré-matrícula implicará na desclassificação do candidato.**

### ENDEREÇOS/LOCAIS - UNIDADES DO CEFET/RJ:

Unidade / Campus	Local	Horário
MARACANÃ	Avenida Maracanã nº 229 – Bloco C 1º andar, Setor: <b>DERAC Departamento de Registro Acadêmico</b>	Das 16 às 18 horas
NOVA IGUAÇU	Estrada de Adrianópolis, 1317, Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, na <b>Secretaria Acadêmica</b> , Térreo.	Das 15 às 18 horas
NOVA FRIBURGO	Av. Governador Roberto Silveira, 1.900 – Prado –Nova Friburgo, Tel: (22) 25271729 - <b>Secretaria Acadêmica</b> .	Das 13 às 17 horas
PETRÓPOLIS	Rua do Imperador, nº 971, Centro – Petrópolis,/RJ, na <b>Secretaria Acadêmica</b> .	Das 13 às 17 horas
ANGRA DOS REIS	Rua do Areal, 522 - Parque Mambucaba –Angra dos Reis/RJ tel; 24 33641758 Secretaria acadêmica	Das 10 às 15 horas
VALENÇA	Rua Voluntários da Pátria, n. 30, Bairro Belo Horizonte, Valença/RJ, CEP: 27.600-000. Tel.: (24) 2452-1932 – <b>Secretaria Acadêmica</b>	Das 08 às 15 horas
ITAGUAÍ	BR 101 - Rodovia Mario Covas, Lote 22, Quadra J – Distrito Industrial – Itaguaí, RJ, na Seção de Registro Acadêmico ( <b>SERAC graduação</b> ) <b>Bloco A - 1º andar</b>	Das 15 às 18 horas

7.2. Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos no **ato da Pré-Matrícula**:

- a. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e uma cópia).
- b. Carteira de Identidade e CPF (original e uma cópia).
- c. Título de Eleitor com comprovante da última votação (original e uma cópia).
- d. Prova de estar em dia com o serviço militar (original e uma cópia).
- e. 01 (um) retrato 3x4
- f. Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (cópia).

7.3. Durante a Pré-Matrícula a Secretaria Acadêmica da Unidade divulgará a data prevista para a escolha de disciplinas a serem cursadas em 2019 / 2º semestre.

7.4 Na data da Pré-Matrícula serão preenchidos os pedidos de aproveitamento de disciplinas cursadas, sendo anexadas os planos de curso / ementas completas e autenticadas pela instituição de origem.

7.5. As solicitações de aproveitamento de disciplinas serão protocoladas e encaminhadas pela Secretaria da Unidade Acadêmica, que fará os encaminhamentos necessários à análise curricular.

7.6 Serão considerados os créditos (disciplinas isentas) **até o percentual máximo de 50% da carga horária total** do curso pretendido, exceto alunos formados no CEFET/RJ.

## VII- DA RECLASSIFICAÇÃO E DOS APROVEITAMENTOS DE CRÉDITOS

7.1. Caso algum candidato selecionado para Reingresso não compareça a Pré-Matrícula, ou não atenda às exigências deste Edital, o candidato será considerado **eliminado**. Assim sendo, o CEFET/RJ, convocará novos candidatos para RECLASSIFICAÇÃO de Reingresso obedecendo a ordem de classificação no mesmo Curso e Unidade de Ensino.

7.2. O Resultado da **Reclassificação no Processo de Reingresso** será divulgado no **dia 07 de junho de 2019** no endereço eletrônico:

<http://www.cefet-rj.br/index.php/alunos-graduacao/transferencias-internas-externas-e-reingressos>

7.3. Para efetuar a **Pré-Matrícula da Reclassificação** e solicitar a dispensa de disciplinas por aproveitamento de créditos, o candidato aprovado deverá comparecer à Secretaria Acadêmica da Unidade de Ensino escolhida, no dia **11 de junho de 2019**, no endereço e horário constantes no quadro: **ENDEREÇOS/LOCAIS DAS UNIDADES DO CEFET/RJ**, conforme os respectivos Itens III e VII do Edital.

7.4. Os candidatos selecionados deverão apresentar os seguintes documentos no **ato da Pré-Matrícula da Reclassificação**:

- a. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e uma cópia);
- b. Carteira de Identidade e CPF (original e uma cópia);
- ;c. Título de Eleitor com comprovante da última votação (original e uma cópia);
- d. Prova de estar em dia com o serviço militar (original e uma cópia);
- e. 01 (um) retrato 3x4; e
- f. Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio (cópia).

7.5. Durante a Pré-Matrícula a Secretaria Acadêmica da Unidade divulgará a data prevista para a escolha de disciplinas a serem cursadas em 2019 / 2º semestre.

7.6 Na data da Pré-Matrícula serão preenchidos os pedidos de aproveitamento de disciplinas cursadas, sendo anexadas os planos de curso / ementas completas e autenticadas pela instituição de origem.

7.7. As solicitações de aproveitamento de disciplinas serão protocoladas e encaminhadas pela Secretaria da Unidade Acadêmica, que fará os encaminhamentos necessários à análise curricular.

7.8. Serão considerados os créditos (disciplinas isentas) **até o percentual máximo de 50% da carga horária total** do curso pretendido, exceto alunos no CEFET-formados RJ.

### **VIII- DO TRANCAMENTO DA MATRÍCULA**

O aluno poderá requerer o trancamento de matrícula dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico, desde que tenha cursado no CEFET-RJ com aproveitamento, um mínimo de 12 (doze) créditos. Caso contrário o trancamento de matrícula será indeferido.

**Obs:** O trancamento geral de matrícula não conta para o prazo limite de conclusão dos Cursos de Graduação.

### **IX- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Casos omissos e situações não previstas nestas normas serão decididos pela Diretoria Geral do CEFET/RJ.
2. Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

Rio de Janeiro, 11 de março de 2019

Aprovado:

Homologado:

Prof. <sup>a</sup> Gisele Maria Ribeiro Vieira  
Diretora de Ensino

Prof. Carlos Henrique de Figueiredo Alves  
Diretor-Geral do CEFET/RJ